



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Processo Administrativo 640/2024.

JUSTIFICATIVA

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO NO PNCP APÓS DEFINIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em 07/04/2024 foi identificado que, ao publicar o resultado da contratação no PNCP, o valor estimado foi alterado pelo sistema. O valor que constou no arquivo Aviso de Dispensa 14/2025 permaneceu correto, assim como os demais documentos anexos e os que constam nos autos do processo.

Verificamos que o preço estimado no PNCP estava correto na data de publicação, em 12/03/2025, conforme cópia inserida nos autos, assim permanecendo até a publicação da autorização da autoridade competente para a contratação da empresa vencedora. Desta forma, não foram prejudicados eventuais interessados durante a fase de contratação. A alteração da informação somente ocorreu após a conclusão da etapa competitiva, ao publicar o documento da autoridade competente autorizando a contratação da empresa detentora da melhor proposta no PNCP.

Ao proceder com o ajuste no preço estimado no PNCP, na presente data, foi automaticamente republicado o respectivo aviso, com data de 07/04/2025, excluindo as informações e arquivos anteriormente lançados. No entanto, todo o procedimento já havia sido concluído e consta nos autos cópia de todas as publicações.

Procedemos novamente com a inserção de todas as informações e documentos no PNCP, restaurando o que já havia sido publicado, sem alterações. No entanto, em razão da data da retificação, a data informada no PNCP passou a ser: 07/04/2025. Não foram alteradas informações ou documentos previamente inseridos.

Na oportunidade, ratificamos que a empresa vencedora apresentou percentual de desconto de 1,1%, a ser aplicado no preço unitário (por litro de combustível).

Volta Redonda, 07 de abril de 2025.

Ricardo Lambert da Cunha
Divisão de Licitação
Mat. 1921